



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REFORMAR A CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE SANTA CRUZ.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que a estrutura da capela mortuária não conta com o mínimo de conforto para os familiares e amigos ao velar seus entes queridos. Diante do exposto, com o objetivo de melhor atender nossos munícipes, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de realizar melhorias na estrutura da capela mortuária conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 27 de fevereiro de 2025

Vereador(es):

João Batista Gonçalves Dornelas

